



**Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Arauá**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS

Em cumprimento às orientações constantes na Cartilha “Acesso à Informação na Prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”, elaborada no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, e em observância aos princípios da publicidade e da eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em conformidade com a Lei Federal no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente no que se refere à divulgação da relação de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, DECLARAMOS, para os devidos fins, que no período de 01 DE JANEIRO DE 2023 A 08 DE SETEMBRO DE 2026 a Prefeitura de Arauá/SE não realizou a desclassificação de quaisquer informações ou documentos anteriormente submetidos a grau de sigilo. Dessa forma, não houve a elaboração de lista de informações desclassificadas no referido período, em razão da inexistência de atos dessa natureza. A presente declaração tem por objetivo garantir a transparência das ações administrativas e reafirmar o compromisso da PMA com a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação e com a promoção da cultura da transparência pública

ARAUÁ/SE, 08 DE SETEMBRO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL